



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010/2021

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que Sr. **WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, II, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 21.202.275-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 107.290.928-60, nascido em 11/03/1968.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração da servidora instituidora, que nesta data corresponde a **R\$ 2.412,13 (dois mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos)**, referente a matrícula 3129-4.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 28 de maio de 2021.


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, <u>01/06/2021</u>
Jornal: <u>Oficial Sta. Ant. Posse</u>
Página(s): <u>29</u>